



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 024/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (RI, Art. 21),

CONSIDERANDO que a doença COVID-19, causada pelo Coronavírus SARS-CoV2, foi classificada pela Organização Mundial de Saúde – OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO a alta capacidade de contágio e propagação do vírus;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e a transmissão local e preservar a saúde de vereadores, servidores, além da população em geral;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Natal e ao Ano Novo;

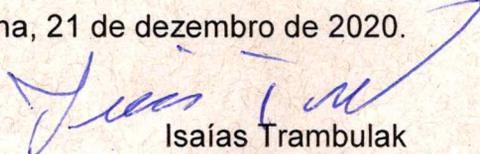
CONSIDERANDO que o período entre as datas do Natal e de Ano Novo – Confraternização Universal - está compreendido no recesso parlamentar, havendo diminuição de demandas relativas aos serviços administrativos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Mangueirinha no período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 21 de dezembro de 2020.


Isaias Trambulak

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL